



Ata da Sessão de Julgamento do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo realizada em 09 de novembro de 2018, sito à Rua João Cachoeira, 107 – Itaim Bibi – São Paulo - SP

Às 17:54 horas, foi aberta a Sessão pelo Ilmo. Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Mário dos Santos Paulo, o Auditor Vice Presidente Romulo Rhemo Palitot, Auditora Relatora, Dra. Fernanda Risdén, e os demais auditores Dr. João Coutinho, Dr. Marcelo Fadul, Dr. Tadeu Diniz, Dr. Anderson Deóla e a Dr.^a Darlene Bello. Presentes, também, a I. Procuradora Geral, Dr.^a Viviane Eleonora Wölf Monteiro e o Procurador, Dr. Luiz Zanini. Ausente, justificadamente, o auditor Dr. Rubens Tatit. Secretariando a Sessão, a Sra. Fernanda de Souza Medina Corrêa. Foi julgado o processo constante da Pauta:

Processo Nº 07/2018-STJD

Objeto Recurso Voluntário

Recorrente Procuradoria do STJD do Automobilismo

Recorrido Paulo Farias Antônio

Advogados Dr. Vancler de Souza/Dr. Rafael Braz

Procuradoria Dr. Jusuvenne Zanini

Relatora Dra. Fernanda Risdén

Presente ao Julgamento, o patrono do Recorrido, Dr. Rafael Braz. Iniciada a sessão, foi dada a palavra a I. Auditora Relatora, para a leitura do relatório. A seguir, foi dada a palavra ao I. Procurador Dr. Luis Zanini para sustentação oral, pelo tempo regimental, que fosse rejeitada a tese do Recorrido de prescrição de punibilidade. Logo após, manifestou-se o I. Patrono do Recorrido, pugnando pelo reconhecimento da ocorrência da referida prescrição. No mérito, manifestaram-se a Procuradoria pelo Provimento do Recurso e a Defesa pelo Desprovimento. Por **MAIORIA**, rejeitou-se a preliminar de prescrição, vencidos os Auditores Dra. Fernanda Risdén, Dr. Tadeu Diniz e Dr. João Fausto Coutinho, e no mérito, por **UNANIMIDADE** Deu-se **PROVIMENTO PARCIAL** ao Recurso, fixando-se a pena em suspensão de duas provas, por medida pedagógica, nos termos do voto da I. Auditora Relatora Fernanda Ris o Ilmo. Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Mário dos Santos Paulo solicitado o Participaram do julgamento:, a Auditora Relatora, Dra. Fernanda Risdén, e os demais auditores Dr. João Coutinho, Dr. Marcelo Fadul, Dr. Tadeu Diniz, Dr. Anderson Deóla e a Dr.^a Darlene Bello. Presentes, também, a I. Procuradora Geral, Dr.^a Viviane Eleonora Wölf

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

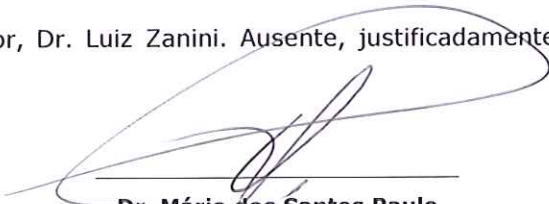
Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294


Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br



Monteiro e o Procurador, Dr. Luiz Zanini. Ausente, justificadamente, o auditor Dr. Rubens Tatit.



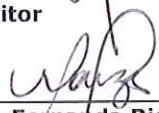
Dr. Mário dos Santos Paulo
Presidente
Superior Tribunal de Justiça Desportiva
do Automobilismo



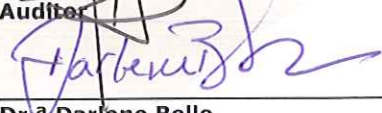
Dr. Marcelo Fadul
Auditor




Dr. João Fausto Coutinho
Auditor



Dra. Fernanda Ríden
Auditora Relatora



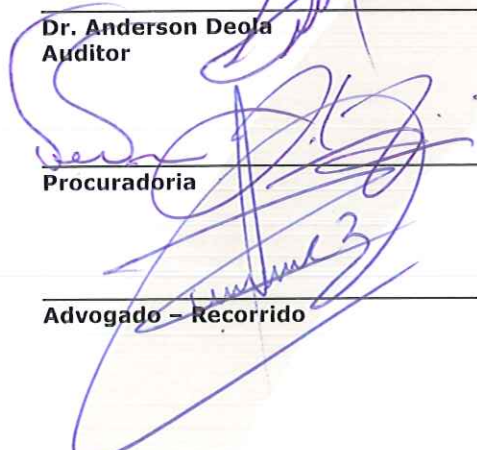
Dra. Darlene Bello
Auditora




Dr. Anderson Deola
Auditor



Dr. Tadeu Diniz
Auditor



Procuradoria



Romulo Rhemo Plitoto
Auditor Vice-Presidente



Advogado - Recorrido

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294

Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br



Ata da Sessão de Julgamento do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo realizada em 09 de novembro de 2018, sito à Rua João Cachoeira, 107 – Itaim Bibi – São Paulo - SP

Às 16:51 horas, foi aberta a Sessão pelo Ilmo. Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Mário dos Santos Paulo, o Auditor Vice Presidente, Dr. Romulo Palitot, Auditor Relator, Dr. Anderson Deóla, e os demais auditores Dr. João Coutinho, Dr. Marcelo Fadull, Dr. Tadeu Diniz, Dra. Darlene Bello e a Dr.^a Fernanda Ridsen. Presentes, também, a I. Procuradora Geral, Dr.^a Viviane Eleonora Wölf Monteiro e o Procurador, Dr. Luiz Zanini. Ausentes, justificadamente, o auditor Dr. Rubens Tatiti. Secretariando a Sessão, a Sra. Fernanda de Souza Medina Corrêa. Foi julgado o processo constante da Pauta:

- Processo Nº 09/2018-STJD

Objeto Recurso Voluntário

Recorrente: Carlos Eduardo dos Santos Galvão Bueno Filho

Recorridos Comissários Desportivos da 7ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Stock Car 2018

**Terceiros Interessados Full Time Locação E Serviços Eireli (Full Time Sports)
Ricardo Zonta**

Advogado Recorrente.....Dr. Luis Felipe Pereira da Silva

Advogados Terceiros Interes..Dr. Diogo Nolasco

Dr. Thiago Henrique Fuzinelli

Procuradoria Dr. Jusuvenne Zanini

Relator Dr. Anderson Deóla

Presentes ao Julgamento, o patrono do Recorrente, Dr. Luis Felipe Pereira da Silva além dos Patrono do Terceiro Interessado, Dr. Thiago Henrique Fuzinelli. Iniciada a sessão, foi dada a palavra ao I. Auditor Relator, para a leitura do relatório. Em seguida, foi dada a palavra ao Patrono do Recorrente, pelo tempo regimental, requerendo que seja dado provimento ao recurso pelos termos exarados na peça recursal. Logo após, manifestou-se o Patrono do Terceiro Interessado, Dr. Thiago Fuzinelli, no sentido de que seja Negado Provimento por todos os fatos já demonstrados. Ato contínuo, foi dada a palavra ao I. Procurador Dr. Luis Zanini para sustentação oral, pelo tempo regimental, que opinou, em suma, pelo

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

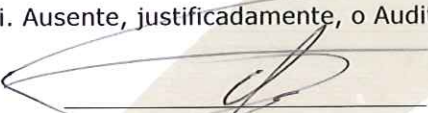
Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294


Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br



Desprovimento do Recurso Voluntário. Em seguida, foi dada a palavra ao Relator para leitura do voto, este no sentido de Conhecer o Recurso Voluntário para, no mérito, Dar-lhe Provimento, Após os debates, Por **UNANIMIDADE**, Conheceu-se do Recurso, rejeitando-se a Preliminar suscitada em contrarrazões, para no mérito **DAR-LHE PROVIMENTO**, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento: o Ilmo. Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Mário dos Santos, o Auditor \vice-Presidente, Dr. Romulo Rhemo Palitot, o Auditor Relator, Dr. Anderson Deóla, e os demais auditores Dr. João Coutinho, Dr. Marcelo Fadull, Dr. Tadeu Diniz, Dra. Darlene Bello e a Dr.^a Fernanda Rísdén. Presentes, também, a I. Procuradora Geral, Dr.^a Viviane Eleonora Wólf Monteiro e o Procurador, Dr. Luiz Zanini. Ausente, justificadamente, o Auditor Dr. Rubens Tatit.



Dr. Mário dos Santos Paulo
Presidente
Superior Tribunal de Justiça Desportiva
do Automobilismo



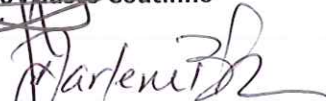
Dr. Marcelo Fadull
Auditor




Dr. João Fausto Coutinho
Auditor



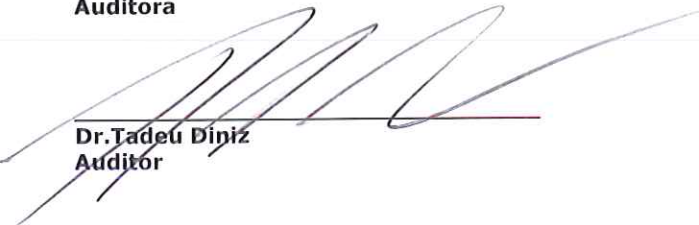
Dr. Anderson Deóla
Auditor Relator



Dr.^a Darlene Bello
Auditora



Dra. Fernanda Rísdén
Auditora



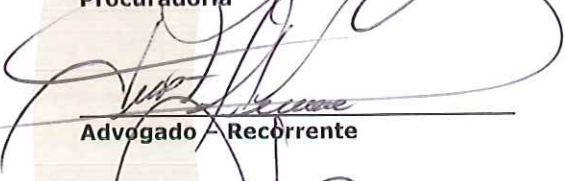
Dr. Tadeu Diniz
Auditor




Dr. Romulo Rhemo Palitot
Auditor Vice-Presidente



Procuradoria



Advogado Recorrente



Advogado - Terceiro Interessado

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294

Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br



Ata da Sessão de Julgamento do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo realizada em 09 de novembro de 2018, sito à Rua João Cachoeira, 107 – Itaim Bibi – São Paulo - SP

Às 15:17 horas, foi aberta a Sessão pelo Ilmo. Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Mário dos Santos Paulo, o Auditor Vice-Presidente Romulo Rhemo Palitot, o Auditor Relator, Dr. Marcelo Fadul, e os demais auditores Dr. João Coutinho, Dr. Anderson Deola, Dr. Tadeu Diniz, Dra. Darlene Bello e a Dr.^a Fernanda Riden. Presentes, também, a I. Procuradora Geral, Dr.^a Viviane Eleonora Wölff Monteiro e o Procurador, Dr. Luiz Zanini. Ausentes, justificadamente, o auditor Dr. Rubens Tatit. Secretariando a Sessão, a Sra. Fernanda Medina. Foi julgado o processo constante da Pauta:

- Processo Nº 10/2018-STJD

Objeto Recurso Voluntário
Recorrentes Allan Moreira Hellmeister e Luca de Paula Seripieri
RecorridosComissários Desportivos da 5ª Etapa do Campeonato Porsche Império GT3 Cup Endurance Series 2018.
Advogada Dra. Sibeles Muller
ProcuradoriaDr. Jusuvenne Zanini
Relator Dr. Marcelo Fadul

Presente ao Julgamento, a Patrona dos Recorrentes, Dra. Sibeles Muller. Iniciada a sessão, foi dada a palavra ao I. Auditor Relator, para a leitura do relatório. Em seguida, foi dada a palavra à Patrona dos Recorrentes. A seguir, foi dada a palavra ao I. Procurador para sustentação oral, pelo tempo regimental, que requereu, em suma, que fosse dado Provimento ao Recurso Voluntário. Logo após, manifestou-se a I. Patrona dos Recorrentes, requerendo o desprovimento do Recurso, mantendo-se na íntegra a decisão da Comissão Disciplinar. Em seguida, foi dada ao palavra as Relator para leitura do voto, este no sentido de **Conhecer** o Recurso Voluntário para, no mérito, **Negar-lhe Provimento**, devendo manter-se na íntegra a decisão prolatada pela Comissão Disciplinar. Após os debates, **POR, UNIMIDADE, foi Conhecido o Recurso para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO** nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento: o Ilmo. Presidente do Superior

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294

Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br



Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Mário dos Santos Paulo, o Auditor Vice-presidente, Dr. Romulo Rhemo Palitot, o Auditor Relator, Dr. Marcelo Fadul, e os demais auditores Dr. João Coutinho, Dra. Darlene Bello, Dr. Tadeu Diniz, Dr. Anderson Deóla e a Dr.^a Fernanda Risdén. Presentes, também, a I. Procuradora Geral, Dr.^a Viviane Eleonora Wölf Monteiro e o Procurador, Dr. Luiz Zanini. Ausente, justificadamente, o Auditor Dr. Rubens Tatit.

Dr. Mário dos Santos Paulo
Presidente
Superior Tribunal de Justiça Desportiva
do Automobilismo

Dr. Marcelo Fadul
Auditor Relator

Dr. João Fausto Coutinho
Auditor

Dra. Anderson Deóla
Auditor

Dr.^a Darlene Bello
Auditora

Dra. Fernanda Risdén
Auditora

Dr. Tadeu Diniz
Auditor

Dr. Romulo Rhemo Palitot
Auditor Vice-Presidente

Procuradoria

Advogado - Recorrente

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294

Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br



Ata da Sessão de Julgamento do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo realizada em 09 de novembro de 2018, sito à Rua João Cachoeira, 107 – Itaim Bibi – São Paulo - SP

Às 15:40 horas, foi aberta a Sessão pelo Ilmo. Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Mário dos Santos Paulo, o Auditor Vice Presidente, Dr. Romulo Rhemo Palitot, a Auditora Relatora, Dra. Darlene Bello, e os demais auditores Dr. João Coutinho, Dr. Anderson Deóla, Dr. Tadeu Diniz, Dr. Marcelo Fadul e a Dr.ª Fernanda Ridsen. Presentes, também, a I. Procuradora Geral, Dr.ª Viviane Eleonora Wölf Monteiro e o Procurador, Dr. Luiz Zanini. Ausente, justificadamente, o auditor Dr. Rubens Tatit. Secretariando a Sessão, a Sra. Fernanda Medina. Foi julgado o processo constante da Pauta:

- Processo Nº 11/2018-STJD

Objeto Recurso Voluntário

Recorrentes Norberto Gresse Filho e Miguel Paludo

**RecorridosComissários Desportivos da 5ª Etapa do
Campeonato Porsche Império GT3 Cup
Endurance Series 2018.**

Advogada Dra. Sibebe Muller

ProcuradoriaDr. Jusuvenne Zanini

Relator Dr.ª Darlene Bello

Presente ao Julgamento, os Patronos dos Recorrentes, Dra. Sibebe Muller e Dr. Carlos Falletti. Iniciada a sessão, foi dada a palavra a I. Auditora Relatora, para a leitura do relatório. Logo após, a Auditora Relatora requereu que fosse reexibido os vídeos já juntados ao processo, quais sejam, as câmeras on board do recorrente e do terceiro interessado. Ato contínuo, foi dada a palavra aos Patronos dos Recorrentes, pelo tempo regimental, requerendo, em suma, que seja dado provimento ao Recurso Voluntário pelos fundamentos já esposados nos presentes autos. Logo após, o patrono do terceiro interessado iniciou sua sustentação oral, também pelo tempo regimental, requerendo que fosse negado provimento do recurso voluntário por todos os fundamentos exarados nos autos. A seguir, foi dada a palavra a I. Procuradora Geral, Dr.ª Viviane Eleonora, pelo tempo regimental, que opinou pelo desprovisionamento do Recurso, devendo manter-se, na íntegra, a decisão da Comissão Disciplinar. Em seguida, foi dada a palavra à Relatora para leitura do voto, este no sentido

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

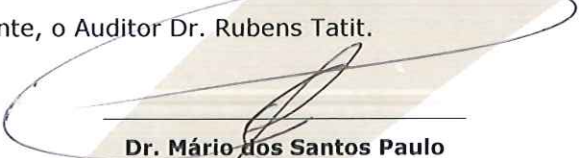
Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294

Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br



de Conhecer o Recurso Voluntário para, no mérito, Negar-lhe Provimento, devendo manter-se na íntegra a decisão prolatada pela Comissão Disciplinar. Após os debates, por **MAIORIA, foi Conhecido o Recurso, para no mérito DAR-LHE PROVIMENTO, restando vencidos a Eminente Relatora, o Auditor Romulo Rhemo Palitot e o Dr. Marcelo Fadul. Designado para acordão, o Dr. Anderson Deóla, responsável pelo voto condutor.** Participaram do julgamento: o Ilmo. Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Mário dos Santos Paulo, o Auditor Vice-Presidente, Dr. Romulo Rhemo Palitot, o Auditor Relator, Dr.^a Darlene Bello, e os demais auditores Dr. João Coutinho, Dra. Marcelo Fadul, Dr. Tadeu Diniz, Dr. Anderson Deóla e a Dr.^a Fernanda Ridsen. Presentes, também, a I. Procuradora Geral, Dr.^a Viviane Eleonora Wölff Monteiro e o Procurador, Dr. Luiz Zanini. Ausente, justificadamente, o Auditor Dr. Rubens Tatit.



Dr. Mário dos Santos Paulo
Presidente
Superior Tribunal de Justiça Desportiva
do Automobilismo



Dr. Darlene Bello
Auditora Relatora



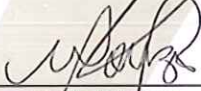
Dr. João Fausto Coutinho
Auditor



Dra. Anderson Deóla
Auditor



Dr. Marcelo Fadul
Auditora



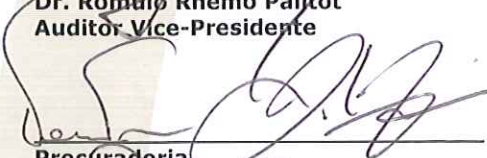
Dra. Fernanda Ridsen
Auditora



Dr. Tadeu Diniz
Auditor



Dr. Romulo Rhemo Palitot
Auditor Vice-Presidente



Procuradoria



Advogado - Recorrente



Advogado - Terceiro Interessado



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294

Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br



Ata da Sessão de Julgamento do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo realizada em 09 de novembro de 2018, sito à Rua João Cachoeira, 107 – Itaim Bibi – São Paulo - SP

Às 14:41 horas, foi aberta a Sessão pelo Ilmo. Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Mário dos Santos Paulo, o Auditor Vice Presidente, Dr. Romulo Rhemo Palitot, o Auditor Relator, Dr. João Fausto Coutinho, e os demais auditores Dra. Darlene Bello, Dr. Anderson Deola, Dr. Tadeu Diniz, Dr. Marcelo Fadul e a Dr.ª Fernanda Risdén. Presentes, também, a I. Procuradora Geral e o Procurador, Dr. Luiz Zanini. Ausentes, justificadamente, o auditor Dr. Rubens Tatit e a Dra. Darlene Bello Secretariando a Sessão, a Sra. Fernanda Medina. Foi julgado o processo constante da Pauta:

- Processo Nº 12/2018-STJD

Objeto	Recurso Voluntário
Recorrente:	Daniel Gardano Serra
Recorridos	Comissários Desportivos da 7ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Stock Car 2018.
Terceiro Interessado.....	Felipe Castro Fraga
Advogada Recorrente.....	Dra. Sibebe Muller
Advogado Terceiro Interessado	Dr. Luis Felipe Pereira da Silva
Procuradoria	Dr. Jusuvenne Zanini
Relator	Dr. João Fausto Coutinho

Presente ao Julgamento, a Patrona dos Recorrentes, Dra. Sibebe Muller. Iniciada a sessão, foi dada a palavra ao I. Auditor Relator, para a leitura do relatório. Em seguida, foi dada a palavra à Patrona dos Recorrentes. Pela ordem, pediu para que o Relator se manifestasse quanto aos Embargos de Declaração, restando decidido pelo D. Relator que manifestar-se-á sobre os Embargos juntamente com seu voto. Em seguida, foi dada a palavra ao Patrono do Terceiro Interessado. A seguir, foi dada a palavra a I. Procuradora Viviane Eleonora para sustentação oral, pelo tempo regimental, que requereu, em suma, que fosse Negado Provimento ao Recurso Voluntário. Em seguida, foi dada ao palavra ao Relator para leitura do voto, este no sentido de Conhecer o Recurso Voluntário, Rejeitando-se os Embargos de

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294
Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br



Declaração, para, no mérito, **Negar-lhe Provimento**. Após os debates, por **UNIMIDADE**, Rejeitaram-se os Embargos de Declaração e foi **NEGANDO-SE PROVIMENTO** ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator. Pela Patrona do Recorrente foi requerida a disponibilização do acórdão. Participaram do julgamento: o Ilmo. Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Mário dos Santos Paulo, o Auditor Vice Presidente, Dr. Romulo Rhemo Palitot, o Auditor Relator, Dr. Marcelo Fadul, e os demais auditores Dr. João Coutinho, Dra. Darlene Bello, Dr. Tadeu Diniz, Dr. Anderson Deóla e a Dr.^a Fernanda Ridsen. Presentes, também, a I. Procuradora Geral, Dr.^a Viviane Eleonora Wölf Monteiro e o Procurador, Dr. Luiz Zanini. Ausente, justificadamente, o Auditor Dr. Rubens Tatit e Dra. Darlene Bello.

Dr. Mário dos Santos Paulo
Presidente
Superior Tribunal de Justiça Desportiva
do Automobilismo

Dr. João Fausto Coutinho
Auditor Relator

Dr. Romulo Rhemo Palitot
Auditor

Dra. Anderson Deóla
Auditor

Dr. Marcelo Fadul
Auditora

Dra. Fernanda Ridsen
Auditora

Dr. Tadeu Diniz
Auditor

Procuradoria

Advogado - Recorrente

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294
Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br